



FRENTE PARLAMENTAR DO NORTE

REQUERIMENTO n° , DE 2023
(Do Sr. Duda Ramos e outros)

Requer a instituição da FRENTE PARLAMENTAR DO NORTE nos termos do Ato da Mesa n° 69 de 10/11/2015.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 15, inciso I e VIII, do Regimento interno da Câmara dos Deputados e do art. 3º, do Ato da Mesa n° 69 de 2005, solicitamos a instituição da **FRENTE PARLAMENTAR DOS ESTADOS NORTE**, para 57ª **Legislatura** que reúne Deputados Federais, com base nas disposições do referido Ato da Mesa e na forma estatutária.

A Frente Parlamentar da Região Norte é um grupo suprapartidário de deputados e deputadas comprometidos com a defesa dos interesses e pautas comuns a Região Norte. Temos o objetivo de estimular a ampliação de políticas públicas que defendam o desenvolvimento da Região Norte, pautada nos objetivos fundamentais da República do Brasil, promovendo o bem estar da população nortista, a redução das desigualdades interregionais, bem como a promoção de uma cidadania plena e responsável.

Sala das Sessões, de de

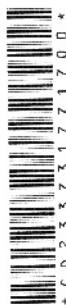
DUDA RAMOS
DEPUTADO FEDERAL
MDB/RR

Apresentado em 07/06/2023 16:17:55:010 - MLN

REQ n. 1908/2023



Assinado eletronicamente pelo(s) Dep. Duda Ramos e outros



CD233731771700

ATA DA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE INSTALAÇÃO E ELEIÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR DO NORTE

Ao décimo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte três, no Gabinete 246, do Anexo IV da Câmara dos Deputados, com início às 16h00min, reuniram-se os Deputados Federais para mais uma Assembleia Geral Ordinária da FRENTE PARLAMENTAR DO NORTE, sob a presidência do Deputado Federal Duda Ramos, sendo que na ocasião foi apresentada a seguinte pauta: 1 — Eleição e posse para o cargo de presidente da Frente Parlamentar do Norte 2 - Assuntos diversos. Aberta a Assembleia, após breve exposição do Presidente acerca dos motivos para criação da referida frente parlamentar, bem como de suas finalidades, os parlamentares presentes, por unanimidade, decidiram pela criação e instalação da FRENTE PARLAMENTAR DO NORTE. Em seguida, o Estatuto da Frente foi votado e aprovado também por unanimidade. Por aclamação, o nome do Deputado Federal Duda Ramos para o exercício da presidência da FPN, o qual indicará oportunamente os demais integrantes da sua mesa diretora. Nada mais havendo a tratar e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos às 17h00min, sendo lavrada a presente ata, que será lida e se achada conforme, será assinada pelo senhor presidente da assembleia, Deputado Duda Ramos.

Sala das Sessões, de de


DUDA RAMOS
DEPUTADO FEDERAL
MDB/RR

Estatuto da Frente Parlamentar do Norte

Art. 1º – A Frente Parlamentar do Norte (FPN) é uma entidade associativa com caráter suprapartidário, e mandato até o término da atual legislatura, tem sede e foro na Capital Federal e rege-se por este Estatuto. A frente Parlamentar do Norte defende interesses comuns, constituída por representantes de todas as correntes de opinião política do Congresso Nacional e tem como objetivo estimular a ampliação de políticas públicas para o desenvolvimento e defesa da Região Norte do país.

Parágrafo primeiro – Com o apoio da FPN, poderá ser criada a Frente Parlamentar do Norte nos Estados e Municípios, com a participação dos Deputados Estaduais e Vereadores.

Parágrafo segundo – A FPN, que tem sede no Distrito Federal, é instituída sem fins lucrativos e com tempo indeterminado de duração.

Art. 2º – São finalidades da Frente Parlamentar do Norte:

I – Acompanhar a edição de normas e o desenvolvimento de políticas públicas que afetem direta ou indiretamente pautas comuns a Região Norte, manifestando-se quanto aos seus aspectos mais importantes;

II – Promover debates, simpósios, seminários e outros eventos pertinentes ao exame de políticas públicas e pautas comuns a Região Norte, divulgando seus resultados;

III - Acompanhar, propor e analisar proposições e programas que disciplinem todos os assuntos referentes a defesa dos interesses da região Norte;

IV – Promover o intercâmbio com instituições semelhantes e parlamentos de outros países, visando o aperfeiçoamento recíproco de políticas públicas em defesa de assuntos comuns;

V – Procurar, de modo contínuo, o aperfeiçoamento da legislação referente à pautas temáticas de interesse da Região Norte, influenciando no processo legislativo a partir das comissões temáticas na Câmara dos Deputados;

VI - Articular e integrar as iniciativas e atividades da Frente Parlamentar com entidades da sociedade civil com atuação na defesa do Norte.

VII – Apoiar as instituições interessadas no desenvolvimento da agropecuária, saúde, educação, estímulo ao empreendedorismo, redução do preço das passagens aéreas, estímulo ao desenvolvimento sustentável e a economia verde, dentre outras pautas comuns aos Estados e Municípios da Região Norte, junto a



todos os Poderes, inclusive em questões orçamentárias nos casos das entidades públicas.

Art. 3º – Integram a Frente Parlamentar do Norte:

I – Como membros fundadores, os Deputados Federais que integram a legislatura vigente, subscreverão o Termo de Adesão no prazo de noventa dias, contados da data de aprovação do presente Estatuto;

II – Como membros efetivos, os parlamentares que subscreveram o Termo de Adesão em data posterior à fixada no inciso anterior; e

III – Como membros colaboradores, os ex-parlamentares que se interessem pelos objetivos da FPN;

Parágrafo único – A FPN poderá conceder títulos honoríficos aprovados em assembleia a parlamentares, autoridades e pessoas da sociedade em geral que se destacarem na defesa de pautas de interesse para o desenvolvimento da Região Norte.

Art. 4º – São órgãos de direção da Frente Parlamentar do Norte:

I – A Assembleia Geral, integrada pelos membros fundadores e efetivos, todos com direitos iguais de palavra, voto e mandato diretivo, desde que eleitos para os diversos cargos; e

II – A Mesa Diretora, integrada pelo Presidente, Vice-Presidente, Segundo Vice-Presidente, Vice-Presidente do Estado do Amapá, Vice-Presidente do Estado do Acre, Vice-Presidente do Estado do Amazonas, Vice-Presidente do Estado de Roraima; Vice-Presidente do Estado de Rondônia; Vice-Presidente do Estado do Pará, e Vice-Presidente do Estado de Tocantins;

Parágrafo único: Se qualquer membro deixar de fazer parte dela por renúncia ou abandono do cargo, o Presidente promoverá imediatamente a designação o seu substituto.

Art. 5º – A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, uma vez a cada ano, no mês de maio e, em segunda convocação, trinta minutos após, com qualquer número.

Parágrafo Primeiro – A Assembleia Geral reunir-se-á a cada 2 (dois) anos até o dia 31 de dezembro, para proceder à eleição da Mesa Diretora.

Parágrafo Segundo – O edital de convocação deverá ser expedido com 15 dias de antecedência da data da eleição.



Parágrafo Terceiro – O registro de chapa da Mesa Diretora deverá ocorrer no prazo máximo de até 48 horas antes do dia da eleição.

Art. 6º – Compete à Assembleia Geral:

I – Aprovar, modificar ou revogar, total ou parcialmente o Estatuto da Frente Parlamentar do Norte, por maioria absoluta de votos dos seus membros;

II – Eleger e dar posse à Mesa Diretora;

III – Zelar pelo cumprimento das finalidades da FPN;

IV – Admitir ou excluir membros, conceder títulos honoríficos, homologando atos da Mesa Diretora que, neste sentido, foram adotados no interregno entre as assembleias ordinárias;

V – Homologar termos de convênios e de contratos firmados pela Mesa Diretora; e

VI – Apreciar toda e qualquer matéria que lhe for apresentada pela Mesa Diretora ou por qualquer de seus membros, fundadores ou efetivos.

Art. 7º – A Assembleia Geral, ordinária ou extraordinária, será convocada com antecedência mínima de dois dias úteis.

Parágrafo Único – A Assembleia Geral reunir-se-á às 12h00 de quarta-feira para proceder sobre as demandas da Região Norte e da pauta legislativa, executiva e judiciária da semana.

Art. 8º – Compete à Mesa Diretora:

I – Organizar e divulgar programas, projetos e eventos da FPN;

II – Nomear comissões, atribuir funções específicas a seus membros, nomear integrantes de missões externas e requisitar apoio logístico e de pessoal às mesas da Câmara dos Deputados;

III – Manter contato com as Mesas Diretoras e com as Lideranças Partidárias da Câmara dos Deputados, visando o acompanhamento de todo o processo legislativo que se referir aos interesses da Região Norte, realizando o mesmo empenho junto aos demais Poderes, na União, nos Estados e no Distrito Federal;

IV – Praticar todos os atos administrativos inerentes ao funcionamento da FPN;

V – Exercer toda e qualquer prerrogativa e tomar as decisões necessárias ao cumprimento das finalidades da FPN, observando os limites impostos pelo presente Estatuto;




Parágrafo Único – A Mesa Diretora reunir-se-á às 11h00 de quarta-feira para proceder sobre as demandas do setor e da pauta legislativa, executiva e judiciária da semana.

Art. 9º – Os mandatos da Mesa Diretora têm a duração de 2 (dois) anos, sendo permitida uma recondução.

Parágrafo Único – A posse da Diretoria ocorrerá em Assembleia Geral a ser realizada entre 1º e 15 de fevereiro do ano subseqüente à eleição.

Art. 10º – O presente Estatuto entra em vigor nesta data, aprovado pela Assembleia Geral de Constituição da Frente Parlamentar do Norte.

Sala das Sessões, de de 2023


DUDA RAMOS
DEPUTADO FEDERAL
MDB/RR



CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS (57ª Legislatura 2023-2027)

21/06/2023 14:51:10

Página: 1 de 6

Proposição: REQ 1908/2023
Autor da Proposição: DUDA RAMOS E OUTROS
Data de Apresentação: 07/06/2023
Ementa: Requer o registro da Frente Parlamentar do Norte
Possui Assinaturas Suficientes: SIM

Totais de Assinaturas:	Confirmadas	221
	Não Conferem	000
	Fora do Exercício	000
	Repetidas	000
	Ilegíveis	000
	Retiradas	000
	Total	221

Assinaturas Confirmadas

1	ACÁCIO FAVACHO	MDB	AP
2	ADOLFO VIANA	PSDB	BA
3	ADRIANO DO BALDY	PP	GO
4	AFONSO HAMM	PP	RS
5	AFONSO MOTTA	PDT	RS
6	ALBERTO FRAGA	PL	DF
7	ALBERTO MOURÃO	MDB	SP
8	ALBUQUERQUE	REPUBLICANOS	RR
9	ALENCAR SANTANA	PT	SP
10	ALEXANDRE GUIMARÃES	REPUBLICANOS	TO
11	ALFREDINHO	PT	SP
12	ALICE PORTUGAL	PCdoB	BA
13	AMANDA GENTIL	PP	MA
14	AMARO NETO	REPUBLICANOS	ES
15	ANA PAULA LIMA	PT	SC
16	ANA PIMENTEL	PT	MG
17	ANDRÉ FERREIRA	PL	PE
18	ANDREIA SIQUEIRA	MDB	PA
19	ANTÔNIA LÚCIA	REPUBLICANOS	AC
20	ANTONIO BRITO	PSD	BA
21	ANTÔNIO DOIDO	MDB	PA
22	AUGUSTO PUPPIO	MDB	AP
23	BACELAR	PV	BA
24	BALEIA ROSSI	MDB	SP

25	BEBETO	PP	RJ
26	BRUNO FARIAS	AVANTE	MG
27	CABO GILBERTO SILVA	PL	PB
28	CAMILA JARA	PT	MS
29	CAPITÃO ALBERTO NETO	PL	AM
30	CAPITÃO AUGUSTO	PL	SP
31	CARLOS CHIODINI	MDB	SC
32	CARLOS HENRIQUE GAGUIM	UNIÃO	TO
33	CARLOS VERAS	PT	PE
34	CARLOS ZARATTINI	PT	SP
35	CAROL DARTORA	PT	PR
36	CÉLIO SILVEIRA	MDB	GO
37	CÉLIO STUDART	PSD	CE
38	CELSO SABINO	UNIÃO	PA
39	CEZINHA DE MADUREIRA	PSD	SP
40	CHIQUINHO BRAZÃO	UNIÃO	RJ
41	CLAUDIO CAJADO	PP	BA
42	CLEBER VERDE	MDB	MA
43	CLODOALDO MAGALHÃES	PV	PE
44	CORONEL ASSIS	UNIÃO	MT
45	CORONEL TELHADA	PP	SP
46	CORONEL ULYSSES	UNIÃO	AC
47	COVATTI FILHO	PP	RS
48	CRISTIANE LOPES	UNIÃO	RO
49	DAIANA SANTOS	PCdoB	RS
50	DANI CUNHA	UNIÃO	RJ
51	DANIEL AGROBOM	PL	GO
52	DAYANY BITTENCOURT	UNIÃO	CE
53	DEFENSOR STÉLIO DENER	REPUBLICANOS	RR
54	DELEGADA IONE	AVANTE	MG
55	DELEGADO ÉDER MAURO	PL	PA
56	DELEGADO MARCELO FREITAS	UNIÃO	MG
57	DELEGADO PALUMBO	MDB	SP
58	DELEGADO RAMAGEM	PL	RJ
59	DENISE PESSÔA	PT	RS
60	DIEGO ANDRADE	PSD	MG
61	DIEGO CORONEL	PSD	BA
62	DIMAS GADELHA	PT	RJ
63	DOMINGOS NETO	PSD	CE
64	DOMINGOS SÁVIO	PL	MG
65	DORINALDO MALAFAIA	PDT	AP
66	DR. BENJAMIM	UNIÃO	MA
67	DR. FERNANDO MÁXIMO	UNIÃO	RO
68	DR. FRANCISCO	PT	PI
69	DR. JAZIEL	PL	CE
70	DR. VICTOR LINHALIS	PODE	ES
71	DRA. ALESSANDRA HABER	MDB	PA
72	DUARTE	PSB	MA
73	DUDA RAMOS	MDB	RR

74	EDUARDO VELLOSO	UNIÃO	AC
75	ELCIONE BARBALHO	MDB	PA
76	ERIKA KOKAY	PT	DF
77	FÁBIO TERUEL	MDB	SP
78	FAUSTO PINATO	PP	SP
79	FAUSTO SANTOS JR.	UNIÃO	AM
80	FELIPE BECARI	UNIÃO	SP
81	FELIPE CARRERAS	PSB	PE
82	FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR	PDT	BA
83	FERNANDA MELCHIONNA	PSOL	RS
84	FERNANDA PESSOA	UNIÃO	CE
85	FERNANDO RODOLFO	PL	PE
86	FILIPE MARTINS	PL	TO
87	FLÁVIA MORAIS	PDT	GO
88	FLORENTINO NETO	PT	PI
89	FRED LINHARES	REPUBLICANOS	DF
90	GABRIEL MOTA	REPUBLICANOS	RR
91	GENERAL PAZUELLO	PL	RJ
92	GERALDO MENDES	UNIÃO	PR
93	GERALDO RESENDE	PSDB	MS
94	GERLEN DINIZ	PP	AC
95	GIACOBO	PL	PR
96	GILBERTO ABRAMO	REPUBLICANOS	MG
97	GILSON DANIEL	PODE	ES
98	GILVAN MAXIMO	REPUBLICANOS	DF
99	GLEISI HOFFMANN	PT	PR
100	GREYCE ELIAS	AVANTE	MG
101	GUILHERME BOULOS	PSOL	SP
102	GUTEMBERG REIS	MDB	RJ
103	HELENA LIMA	MDB	RR
104	HENDERSON PINTO	MDB	PA
105	HERCÍLIO COELHO DINIZ	MDB	MG
106	ICARO DE VALMIR	PL	SE
107	IDILVAN ALENCAR	PDT	CE
108	ISNALDO BULHÕES JR.	MDB	AL
109	IZA ARRUDA	MDB	PE
110	JADYEL ALENCAR	PV	PI
111	JOÃO CARLOS BACELAR	PL	BA
112	JOÃO DANIEL	PT	SE
113	JOAQUIM PASSARINHO	PL	PA
114	JOSEILDO RAMOS	PT	BA
115	JOSENILDO	PDT	AP
116	JOSIVALDO JP	PSD	MA
117	JULIO ARCOVERDE	PP	PI
118	JÚLIO CESAR	PSD	PI
119	JULIO LOPES	PP	RJ
120	JÚNIOR FERRARI	PSD	PA
121	KENISTON BRAGA	MDB	PA
122	KIKO CELEGUIM	PT	SP

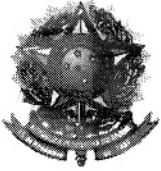
123	LAFAYETTE DE ANDRADA	REPUBLICANOS	MG
124	LEBRÃO	UNIÃO	RO
125	LÉDA BORGES	PSDB	GO
126	LEONARDO MONTEIRO	PT	MG
127	LEÔNIDAS CRISTINO	PDT	CE
128	LÍDICE DA MATA	PSB	BA
129	LINDBERGH FARIAS	PT	RJ
130	LUCAS REDECKER	PSDB	RS
131	LUCIANO ALVES	PSD	PR
132	LUCIANO VIEIRA	PL	RJ
133	LUCIO MOSQUINI	MDB	RO
134	LUIZ GASTÃO	PSD	CE
135	LUIZ LIMA	PL	RJ
136	MARANGONI	UNIÃO	SP
137	MARCELO ÁLVARO ANTÔNIO	PL	MG
138	MARCELO CRIVELLA	REPUBLICANOS	RJ
139	MARCELO LIMA	PSB	SP
140	MÁRCIO HONAISSER	PDT	MA
141	MÁRCIO MARINHO	REPUBLICANOS	BA
142	MARCO BERTAIOLLI	PSD	SP
143	MARCOS TAVARES	PDT	RJ
144	MARIA ARRAES	SOLIDARIEDADE	PE
145	MARIA DO ROSÁRIO	PT	RS
146	MARRECA FILHO	PATRIOTA	MA
147	MARUSSA BOLDRIN	MDB	GO
148	MARX BELTRÃO	PP	AL
149	MAURÍCIO CARVALHO	UNIÃO	RO
150	MAURICIO DO VÔLEI	PL	MG
151	MAURICIO NEVES	PP	SP
152	MEIRE SERAFIM	UNIÃO	AC
153	MERLONG SOLANO	PT	PI
154	MESSIAS DONATO	REPUBLICANOS	ES
155	MISAEEL VARELLA	PSD	MG
156	MOSES RODRIGUES	UNIÃO	CE
157	NETO CARLETTO	PP	BA
158	NEWTON CARDOSO JR	MDB	MG
159	NICOLETTI	UNIÃO	RR
160	OSMAR TERRA	MDB	RS
161	OTONI DE PAULA	MDB	RJ
162	PASTOR DINIZ	UNIÃO	RR
163	PASTOR EURICO	PL	PE
164	PASTOR GIL	PL	MA
165	PASTOR HENRIQUE VIEIRA	PSOL	RJ
166	PATRUS ANANIAS	PT	MG
167	PAULO FOLETTO	PSB	ES
168	PEDRO LUCAS FERNANDES	UNIÃO	MA
169	PEDRO UCZAI	PT	SC
170	PEZENTI	MDB	SC
171	PROF. REGINALDO VERAS	PV	DF

172	PROFESSORA GORETH	PDT	AP
173	PROFESSORA LUCIENE CAVALCANTE	PSOL	SP
174	RAFAEL BRITO	MDB	AL
175	RAFAEL PRUDENTE	MDB	DF
176	RAIMUNDO COSTA	PODE	BA
177	REIMONT	PT	RJ
178	RENATA ABREU	PODE	SP
179	RENILCE NICODEMOS	MDB	PA
180	RICARDO AYRES	REPUBLICANOS	TO
181	RICARDO MAIA	MDB	BA
182	ROBERTO DUARTE	REPUBLICANOS	AC
183	ROBERTO MONTEIRO	PL	RJ
184	RODRIGO GAMBALE	PODE	SP
185	RODRIGO VALADARES	UNIÃO	SE
186	ROGÉRIO CORREIA	PT	MG
187	ROMERO RODRIGUES	PSC	PB
188	ROSANA VALLE	PL	SP
189	ROSÂNGELA REIS	PL	MG
190	ROSEANA SARNEY	MDB	MA
191	RUBENS PEREIRA JÚNIOR	PT	MA
192	RUY CARNEIRO	PSC	PB
193	SARGENTO PORTUGAL	PODE	RJ
194	SAULLO VIANNA	UNIÃO	AM
195	SERGIO SOUZA	MDB	PR
196	SIDNEY LEITE	PSD	AM
197	SILAS CÂMARA	REPUBLICANOS	AM
198	SILVIA CRISTINA	PL	RO
199	SILVIA WAIÁPI	PL	AP
200	SILVIO COSTA FILHO	REPUBLICANOS	PE
201	SIMONE MARQUETTO	MDB	SP
202	SOCORRO NERI	PP	AC
203	SONIZE BARBOSA	PL	AP
204	SÓSTENES CAVALCANTE	PL	RJ
205	TADEU VENERI	PT	PR
206	TARCÍSIO MOTTA	PSOL	RJ
207	TENENTE CORONEL ZUCCO	REPUBLICANOS	RS
208	THIAGO FLORES	MDB	RO
209	TONINHO WANDSCHEER	PP	PR
210	TÚLIO GADÉLHA	REDE	PE
211	VANDER LOUBET	PT	MS
212	VICENTINHO JÚNIOR	PP	TO
213	VINICIUS CARVALHO	REPUBLICANOS	SP
214	WASHINGTON QUAQUÁ	PT	RJ
215	WILSON SANTIAGO	REPUBLICANOS	PB
216	ZÉ HAROLDO CATHEDRAL	PSD	RR
217	ZÉ NETO	PT	BA
218	ZÉ SILVA	SOLIDARIEDADE	MG
219	ZÉ TROVÃO	PL	SC
220	ZÉ VITOR	PL	MG

221 ZEZINHO BARBARY

PP

AC



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PRESIDÊNCIA / SGM

Requerimento nº 1908/2023, do Deputado Duda Ramos – requer o registro da Frente Parlamentar do Norte.

Em 21/6/2023.

Registre-se. Publique-se. Arquite-se.



ARTHUR LIRA

Presidente da Câmara dos Deputados

